



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025

PROCEDÊNCIA: Bancada progressista

ASSUNTO: "Denomina-se 29 de Maio a Rua Estrada Vicinal- Merial, em Uruguaiana".

RELATOR: Ver.^a Lilian da Rosa Cuty

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição da Bancada Progressista que, "Denomina-se 29 de Maio a Rua Estrada Vicinal- Merial, em Uruguaiana".

Cabe a Comissão de Serviços Municipais, fiscalizar, avaliar e discutir políticas e ações, bem como as proposições de medidas que visam aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços públicos.

II- PARECER

O Projeto de Lei em tela, tem por objetivo denominar A Estrada Merial em Rua 29 de Maio, dando ênfase a data de 29 de Maio de 1846, quando o farrapo Domingos José de Almeida em sua proposição, propôs que a Vila e sede de um novo Município recebe-se o nome de Uruguaiana.

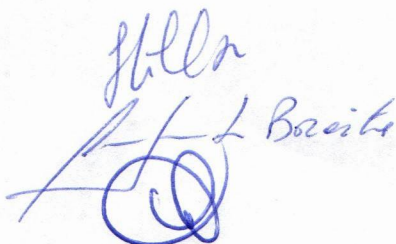
Diante do exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2025.


De acordo:


Ver. Lilian da Rosa Cuty
Relator

Contrário:


Lilian da Rosa Cuty